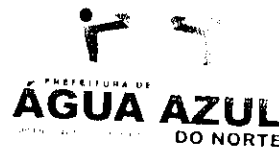




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34



TERMO ADITIVO Nº 001/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20140016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE E A EMPRESA
MACAPÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA – ME SOB AS CLAUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 34.671.057/0001-34, representado pela Sra. DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, portadora do CPF nº 772.784.022-04, residente na AV. TIRADENTES, S/Nº, nesta cidade e de outro lado a licitante MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 14.456.868/0001-05, estabelecida na RUA MARABA, S/Nº, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO-PA, CEP 68550-490, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO JOSÉ DE SÁ ROCHA, residente na Rua Três Irmãos, 130, Morada da Paz, REDENÇÃO-PA, CEP 68550-000, portador do CPF 198.734.252-68, celebram o presente termo aditivo, que passa a ser parte integrante e inseparável do contrato à cima mencionado, bem como do Pregão n.º 001/2014-000001, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no Art. 65, II, e da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o parecer jurídico em anexo, pela inclusão da rubrica orçamentária imperiosa a realização do presente aditamento;

CONSIDERANDO os recursos financeiros insuficientes do Fundo Municipal de Educação – FME;

CONSIDERANDO deficiência apresentada na elaboração da LOA de 2014, o qual não consagrou dotação específica do transporte escolar na Unidade Fundeb;

CONSIDERANDO que tal dotação foi atrelada erroneamente na Unidade do FME, maneira que, se faz necessário à devida correção, o qual se processa mediante o presente termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

Unidade: 0901 Fundeb

Dotação: 12.361.0403.2-040 – Manutenção do Fundeb/Adm Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Jurídica

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES:

Fica extraído do contrato original o valor de R\$ 150.040,00 (Cento e cinquenta mil e quarenta reais), para empenhamento na dotação orçamentária constante na cláusula primeira deste aditivo.

W



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34



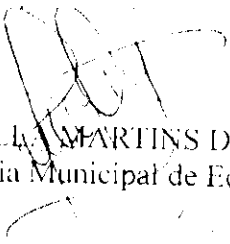
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanece inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

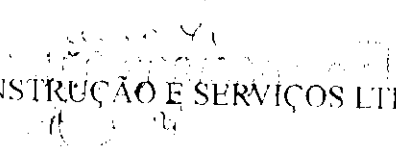
Por assim estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os seus devidos fins e efeitos de direito.

Água Azul do Norte/PA, aos 27 dias do mês de Maio de 2014.

CONTRATANTE:


DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADO:


MACAPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

1ª Testemunha _____

CPF

2ª Testemunha _____

CPF